



Devidamente autorizado, vai iniciar o Governo do Estado a construção, na Praça João Pessoa, do novo edifício do Fórum

A LÁPIS...

## A Caridade Pública

Silvino Silveira



Quem dá aos pobres empresta a Deus, escreveu a imortal pena do Victor Hugo. E as mãos se estendem, dos centros aos mais afastados recantos, na suplica de um obulo duramente criticado, com toda a mordacidade, na peça "Deus lhe pague", do comediógrafo Jacaci Camargo...

Nesta cidade, na capital do Estado, na metrópole da União, zombando de todas as providências policiais, dezenas e centenas de mendigos, e de falsos mendigos, invadem as suas artérias de maior movimento, atormentando os transeuntes com aquele estribilho:

— Uma esmola pelo amor de Deus!...

E as instituições de filantropia apelam para o Governo, o comércio, e as indústrias, os particulares, na arrecadação de donativos para manter os asilos destinados a homens e mulheres, cuja idade avançada ou estado físico se vejam incapazes de prover à subsistência.

Para que encerrar se num asilo, quando a via pública oferece vantajosa renda? Foi o que acabamos de observar em Nova Friburgo, a bela cidade serrana, de que conservamos a mais grata lembrança. Os pedintes, ali, excedem aos demais dos Municípios fluminenses.

Transcrevamos, sem maiores comentários, um dos tópicos de "A Voz da Serra", brilhante semanário, pugna-dor dos interesses friburguenses:

"Vimos insistindo constantemente, pelas nossas colunas, sobre o grave problema da mendicância neste Município, sem que as autoridades dêem um passo sequer no sentido de resolvê-lo ou pelo menos minorar a situação constrangedora que se observa na cidade, qual seja a da invasão de pedintes por todos os recantos e a todos os momentos.

O aumento do número de mendigos que perambulam pelas nossas vias públicas, é qualquer coisa de surpreendente e aos sabados, o fato alarma, principalmente pelo que ele encerra de triste, deprimente, atestador da miséria e desajustamento dessas pátrias da sociedade, compeli-dos pela incuria dos nossos governos a estender a mão à caridade pública.

Dentre os realmente necessitados, pode-se notar, também, uma "chusma" de esmoleres que o vulgo já classifica de "sabidos", e que procuram de "cuidados especiais" da polícia de costumes, que aliás jamais vimos em ação em Friburgo...

O mais desagradável, porém, é que os pedintes escolhem preferentemente os bares, restaurantes, confeitarias e jardins do centro mais mo-

# CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917  
Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXIV

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 23 DE JULHO DE 1950

N. 1.743

## PRODUÇÃO DE FRUTAS

Os nossos colegas de "O Jornal", através da seção Retrato do Brasil, acabam de divulgar que as culturas de frutas, incluídas na estatística de produção, ocupavam 251.148 hectares, em média anual, no triênio 1945-47; em 1948 sua área subiu para 267.865 hectares e em 1949 para 251.306. Este último dado indica um aumento de 12,01% em 1949, em comparação com o triênio de referência. O aumento total de 30.158 hectares discrimina-se assim: banana, 12.165 hectares, ou 12,61%; laranja, 5.161 hectares ou 6,82%; côco, 8.898 hectares, ou 21,80%; uva, 2.951 hectares, ou 8,70%; e abacaxi, 1.983 hectares, ou 16,31%. Cumpre lembrar a advertência do Laboratório de Estatística do I. B. G. E. de que as variações aparentes dos dados sobre as áreas cultivadas podem, em parte, refletir apenas retificações das estatísticas anteriores e não variações efetivas.

1945-47, para os quatro primeiros generos de frutas incluídos na estatística; para o quinto, isto é, o abacaxi, o rendimento em 1949 foi levemente inferior à média do triênio de referência.

A produção total dos cinco generos de frutas, que fôra de 37.726.646 quintais métricos, em média anual no triênio 1945-47, subiu para 44.126.165 quintais em 1948 e 46.649.039 em 1949. O aumento em 1949, em comparação com o referido triênio, corresponde a 23,65%, proporção bastante elevada. O aumento total de 8.922.393 quintais discrimina-se entre os diversos generos da maneira seguinte: banana, 6.118.533 quintais; laranja, 2.039.628 quintais; côco, 331.043 quintais; uva, 268.619 quintais; e abacaxi, 166.570 quintais.

Porcentualmente, o comportamento do volume da produção, em 1949, relativamente à média anual do triênio 1945-47, foi o seguinte: banana, 26,07%; laranja, 19,70%; côco, 33,92%; uva, 13,37%; e abacaxi, 5,68%. A marcha dos preços no mercado interno, segundo adverte o prof. Giorgio Mortara, assessor técnico do Conselho Nacional de Estatística, parece confirmar a dúvida de que uma parte do aparente aumento dessas produções dependa apenas de retificações de estatísticas anteriores. Isto porque, apesar das estatísticas comprovarem volume maior, os preços continuam a elevar-se em ritmo continuado.

Parece evidente, entretanto, a tendência para a extensão das culturas acima discriminadas. Os rendimentos médios por hectare, em 1949, excederam as correspondentes médias do triênio

### Novos métodos para maior produção



Um fabricante de material elétrico (à direita) aprende novas técnicas num instituto estabelecido para esse fim dentro de uma indústria parisiense. Este programa de difusão das técnicas mais modernas destina-se a contribuir para o aumento da produção e está sendo realizado com o auxílio da Organização Internacional do Trabalho, Entidade Especializada da ONU. O fabricante demonstrará as novas técnicas a seus capatazes e estes, por sua vez, aos operários. (Foto ONU).

### Casa própria para os médicos

(Colaboração especial para o CORREIO DA LAVOURA)  
DR. PIRES REBELO

A crise de habitações constitui hoje em dia um flagelo, sobretudo nas grandes cidades, onde o valor locativo de um pequeno apartamento chega a ultrapassar três mil cruzeiros mensais. Isso sem contar a parte que o futuro inquilino tem que gastar com alguns reparos no imóvel ou de dar como luvas, antecipadamente, pois do contrário ficará morando mesmo em pensões ou hotéis, despendendo verbis astronômicas, e sem ter o conforto a que todo indivíduo deve aspirar.

Os profissionais da imprensa já obtiveram uma lei que lhes dá o direito de um financiamento de cem por cento para os casos que adquirirem para moradia, medida ainda justíssima, como amparo a uma imensa classe que tudo tem feito pela coletividade, sem dela exigir praticamente nada.

Recentemente o governo sancionou uma lei que outorga aos militares, por intermédio da associação que os congrega, um auxílio realmente efetivo para a obtenção da residência própria.

O Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, que representa os profissionais da medicina, dirigiu um memorial ao Presidente da República solicitando que aos médicos fosse concedido igual benefício. Nada mais justo e oportuno.

Os esculápios constituem outra laboriosa classe, cujos elementos que mais ganham raramente chegam a fazer fortuna. Trabalham muito e o que conseguem juntar muitas vezes não atinge o nível de entrada usualmente requerido para comprar um modesto apartamento, mesmo no subúrbio.

Em compensação passam todas as manhãs nas enfermarias de hospitais e em troca desse trabalho não recebem um único centavo e muitas vezes são ainda obrigados a voltar ao serviço altas horas da noite para atender a um doente que está passando mal.

Alguns hospitais pagam-lhes uma miséria e que regra geral não chega para as despesas de condução. As associações de beneficência, então, enriquecem e compram prédios e mais prédios, enquanto os médicos que nela trabalham passam privações e de cujos nomes entretanto elas se valem para angariar novos associados que lhes venham aumentar cada vez mais o já vastíssimo patrimônio.

Os salários que os médicos percebem nos empregos públicos são ridículos, obrigando-os a terem que recorrer a outras funções, muitas vezes fora da profissão, a fim de que possam manter-se e, assim mesmo, modestamente.

Isso tudo sem contar com os riscos da profissão, muitas vezes inutilizando profissionais em pleno exercício clínico, sobretudo os que se dedicam aos trabalhos de concorologia, laboratório, tuberculose ou lepra ou outras moléstias infecciosas.

Por todas essas razões é que o ofício que o dr. Tavares de Sousa acaba de dirigir ao governo, na qualidade de presidente do Sindicato Médico, deve merecer toda a atenção possível por se tratar de um pedido justo e de uma medida, aliás, inadiável.

### A luta que o Bisturi perdeu!

Tumores e inflamações.  
Furunculoses enfim,  
Resolvem sem Bisturi  
Usando-se **FELBOVIN**.  
Pedidos a C. BRITTO  
LAVRADIO, 178-A

### Cortes e Recortes

Afirma o sábio alemão, dr. Fricks, que o sol, ao contrário de todas as aparências, é um corpo muito frio e escuro. Mas é um formidável emissor de ondas hertzianas, que não são frias nem quentes, mas transportam energias. Essa energia que, em choque com as partículas de matéria da atmosfera terrestre, se transforma em luz e calor, dando-nos a ilusão de que o sol é ardente e luminoso.

O inverno em toda parte da China é muito curto, e o verão comprido. Isto favorece nos seus lavradores terem de duas a quatro colheitas por ano.

BEXICA, RINS, PROSTATA  
URETHRA, DIATHESE URICA  
E ARTRITISMO  
**UROFORMINA**  
DE GIFFONI  
ANTISEPTICO - DESINFECTANTE E DIURETICO

**BELÔ HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA**  
Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luiz de Azeredo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneumotorax — Raios ultra-violeta — RAIOS X.  
Avenida Carandá nº 938. — Fone: 2-1513.



## Guerra ao Mosquito!

Um pedido às autoridades competentes — Em multiplicação assustadora os culicídeos — Os iguassuanos não podem dormir

O jornal, seja este ou aquele, deve surgir sempre para a defesa dos interesses do povo. Tudo aquilo que, de um modo geral, pode ser ventilado a seu benefício, não deve ser posto à margem. Antes, merece ser publicado com destaque, a fim de que as autoridades designadas para tais fins, uma vez a par do assunto, tomem as providências que se façam mister.

### Ninguém dorme

Agora mesmo, existe um assunto importante que deve ser levado ao conhecimento dos higienistas e demais autoridades, para as devidas soluções.

Trata-se da recente invasão, nesta cidade, de terríveis pernilongos. O seu exterminio demandará muito tempo. A empresa, sobre ser difícil, tornar-se-á trabalhosa, tal a quantidade existente. Será talvez dispendiosa, sobre arrojada, pelo mesmo motivo.

Os culicídeos, que quanto mais sangue consomem tanto menos se fartam, estão a desafiar a população desta cidade e a enfraquecê-la. Não nos referimos por ora às espoliações orgânicas, mínimas no caso, nem às possíveis doenças que podem trazer. Mas aos troncos alongados a que todos somos obrigados, mercê das picadas agudíssimas que nos afligem.

São homens, mulheres e crianças a dormirem mal. São trabalhadores, indivíduos necessitadíssimos do sono para o reparo das conseqüências diurnas, a se atordarem pela madrugada. São organismos já enfraquecidos a se submeterem a novas provas.

### E como dói

A noite, quando repousamos, é que mais sentimos a sua presença. É a hora trágica em que surgem. E em quantidade tal que os inseticidas pouco adiantam: se uma quantidade morre é imediatamente substituída por outra, ainda maior, com propósitos mais vingativos.

A sua aproximação, porém, é tão vagarosa e mansa, que quase não se nota, não fôra o zumbido. E quando se julga que o sono está próximo e Morfeu se aproxima para o abraço, juntamente com as musas, eis que se fazem sentir com tódá a força condensada no pequeno, mas terrível sugadouro, na minúscula, mas pontaguda tromba, verdadeiro estilete!

A ferroada é incomodativa, e o fêmeno reflexo, acompanhado do tapa, é tão perturbador que o sono vai-se tornando cheio de soluções, até desaparecer completamente, em alguns casos, deixando na pior das situações os que dele necessitam para reparo.

### Milhares, os prejudicados

Aqui, portanto, fica o pedido de providências, que se origina, nesta altura, de milhares de iguassuanos, muitos dos quais bem prejudicados, por residirem próximos aos grandes focos. O número de reclamantes é realmente elevado. Daí o apêlo.

Se o Estado dispõe de verbas para o saneamento das cidades fluminenses, nada mais justo que a atenção do Postu de Saúde, para o caso.

Antes, havia a alegação de que, com a guerra, acabara o petróleo.

Mus, e agora?

Aguardá-nos, ansiosamente, as medidas a serem tomadas, pois o mosquito não é somente elemento irritante e tranquilizador do sono. É, por sobre isso, veiculador de moléstias. Se é verdade que incomodam, não é menos certo que fazem adoecer por transportarem micróbios.

M A C

## Artes Plásticas

Quais as ligações entre o meio e a arte? Será possível a existência de uma arte independente, alheia às profundas correntes do sentimento coletivo?

Utilizo como resposta as palavras do crítico John Graham:

"Arte é essencialmente uma manifestação social, e, assim, sendo, não tem outro objetivo, salvo o estético".

É possível ao artista, o ser mais sensível da escala humana, deixar de sincronizar correntes vivas de pensamentos, canalizados dentro das suas tendências de temperamento, da sua força receptiva, dos seus sentimentos e ideais?

"Arte, segundo Salomon Reinach, é um produto da atividade humana, particularmente livre e desinteressada, cujo fim não é a satisfação de uma necessidade imediata, mas sim despertar em nós um sentimento, uma emoção viva (admiração, prazer, curiosidade, terror)".

### Mande pintar o seu retrato

Envie a sua fotografia para a Galeria Calvino. Uma semana depois, pelo correio, receberá o seu retrato pintado a crayon por um artista laureado e de grande renome. Se ficar inteiramente de seu agrado, como temos certeza, pagará Cr\$ 600,00. Caso contrário, nada pagará. Facilite o pagamento. Enviamos catálogos de pintura a quem nos solicitar. CALVINO FILHO, rua de Santa Luzia, 799, Caixa Postal, 2477 — Rio de Janeiro.

## Festa Joana do Colégio Leopoldo

Balancete geral da festa realizada em 8 de julho de 1950

### RECEITA

Colaboração de 86 formandos, com a quantia de Cr\$ 10,00 cada um	Cr\$ 860,00
Arrecadado em convites	4.225,00
« « leilão	250,00
« « mesas alugadas	300,00
« « barraquinhas	1.500,00
« no bar	1.250,00
« em florzinhas	205,50
« no xadrez	109,00
	8.699,50

### DESPESA

Pago ornamentação (conf. notas)	112,50
« à Cia. Antartica	509,00
« « propaganda	89,00
« « tipografia	70,00
« frete	100,00
« convites especiais, cartões p/ xadrez	18,00
« ao sr. Moacir	100,00
« à União Brasileira de Compositores	100,00
« Orquestra	680,00
	1.728,50

Receita ..... 8.699,50

Despesa ..... 1.728,50

Saldo em Caixa ..... 6.971,00

Importancia esta em poder da tesoureira sr. Leila Robles Quintana da Silva, que será depositada na Caixa Econômica desta cidade.

Assis Vieira Fernandes, Presidente — Morvan Fernandes, Vice-Presidente — Clélia Pontes Morrira, Secretária — Leila Robles Quintana da Silva, Tesoureira.

## NOVA AURORA

### TERRENOS Á PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Condição barata, caminhonete de Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 8º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Jucian Ramos, à rua Marechal Floriano, 2085, telefone 285, em Nova Iguaçu—E. do Rio.

## MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA

Terrenos a longo prazo — Compra — Venda  
Administração de Imóveis  
Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 23—1º andar. Tel. 87  
Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 — 2º andar, sala 3  
Tel. 43-9088 às quintas-feiras das 16 às 17,30 horas.

## Terrenos a longo prazo

QUER EMPREGAR CAPITAL, GARANTINDO O SEU FUTURO E SEU DINHEIRO? VÁ AO ESCRITÓRIO IDEAL DA IMOBILIARIA MONTEIRO LTDA. Praça da Liberdade, 110 — Salas 3 e 4  
Telefone 305 — Nova Iguaçu — E. do Rio

## TERRENOS

Vendem-se, à vista ou a prazo, magníficos lotes de terreno nesta cidade, com água, luz, esgoto e meios fias, e a dois minutos da estação da E. F. C. B. Tratar à rua Antonio Carlos n 145, com o dr. Nelson Soares. — Telefone 286. (25)

## Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS  
ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 23 (EDIFÍCIO NICE), 2º ANDAR - SALA 6  
HORÁRIO (DIÁRIO) Das 9 às 10 horas Das 11 às 12 horas

## JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

### Cartório do 1º Ofício

## EDITAL

O doutor Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação e em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório do primeiro Ofício, se processam os autos de ação ordinária de rescisão de contrato, cumulada com a de reintegração de posse, requerida pela Cia. Fazendas Reunidas Normandia S. A., contra Alfredo Augusto Pires — que, atendendo ao que lhe foi requerido pela autora, tendo em vista estar o citando em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e, por copia, publicado uma vez no órgão Oficial do Estado e no jornal local, CITA o sr. Alfredo Augusto Pires, português, solteiro, comerciante, para no prazo de trinta (30) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar na causa e contestar, nos dez (10) dias subsequentes, a petição inicial abaixo resumida, alegando o que se lhe oferecer, em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para a contestação, na forma da lei: a suplicante prometeu vender ao suplicado, pelo preço de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), um terreno de sua propriedade, com a área de 50.000 m<sup>2</sup>, situado neste Município, na Estrada dos Alhos, lado esquerdo de quem val de Caramujos em direção ao Rio dos Alhos, começando a medição a 2.035 metros mais ou menos, depois da Ponte Mor, e mede o mesmo terreno cinquenta metros de frente para a referida Estrada dos Alhos, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o Rio dos Alhos e mil metros de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, sendo ainda o mencionado terreno representado por parte do lote número 2126. Como sinal, o suplicado pagou à suplicante, no ato da autuada escritura Cr\$ 1.300,00 ficando convencionado, na cláusula terceira, que o restante, acrescido dos juros de 12% ao ano, seria pago à mesma, pelo compromissário, em prestações mínimas e mensais de Cr\$ 85,00. Sucede que o suplicado não paga as prestações desde 30 de setembro de 1938, infringindo assim, uma cláusula contratual, sendo o seu débito atual de Cr\$ 11.672,20, conforme se acha demonstrado na conta corrente em anexo, o que, por força do referido contrato, acarreta a sua rescisão de pleno direito, sem necessidade de qualquer interposição judicial, sujeitando-se à imediata entrega do imóvel prometido vender. Operada a resolução do contrato, por culpa da suplicada, quer a suplicante propor contra ela a presente ação ordinária, para o fim de, declarada, por sentença a rescisão, etc. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, (a) *Egas Carlos Moniz Sodrê de Aragão*, Escrivão, subscrevi. — O Juiz de Direito Substituto: (a) *Jalmir Gonçalves da Fonte*. 1-3

## TERRENOS

A PRESTAÇÕES, SEM ENTRADA E SEM JUROS  
Os mais próximos da Estação de CARAMUJOS (E.F.C.B.) a 5, 10, 15 e 20 minutos. Preços a partir de 6.000,00. Prestações a partir de 100,00. Vendas diariamente com o Ten. ARNALDO nos locais e em sua residência, junto à Estação de CARAMUJOS.

## TOMBOLA

"CAMPANHA POR UM BRASIL MELHOR"  
O sortelo de 1 máquina de costura Husquarna, de 3 gavetas e aparelhos para bordar, número 1658791, cujo sortelo estava marcado para o dia 27 de julho, fica transferido para o dia 7 de setembro, 5ª feira.  
A Comissão

### Ginásio Afranio Peixoto

um bom colégio para os seus filhos

## Oficina Mecânica Iguaçu

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. — Solda-se a oxigênio. — Adaptação de freios hidráulicos a qualquer tipo de carro.  
**DUCCINI & FRANCO**  
R. Marechal Floriano, 2376—NOVA IGUAÇU—E. do Rio

Maria Guerra  
Participação  
Teofilo Sueti  
Bichara  
Teofilo Kelly Bichara  
Mair G. Lavinias  
Lopes (Nene)  
anni Marins



## Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

### ATO DE 14 DE JULHO DE 1950

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
Resolve nomear os srs. Carlos Porto Dias, Roberto Baroni Soares, Joubert Modesto da Silva, dr. Nelson Soares, Darcilio Ayres Raunheiti, Manoel Quaresma de Oliveira e Petronílio Rodrigues da Silva, para exercerem o cargo de Membros do Conselho Florestal deste Município.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 14 de Julho de 1950  
SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 120, item IV, da Constituição Estadual, ao Artífice, do Quadro Especial, Diogenes Marçal, a partir de 1 de junho do ano em curso, 6 meses de licença especial, com vencimento.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de julho de 1950.

Concede, nos termos do art. 120, item IV, da Constituição Estadual, ao Trabalhador, do Quadro Especial, Januario José da Silva, a partir de 23 de junho do ano em curso, 6 meses de licença especial, com vencimento.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 5 de julho de 1950.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 067, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Sidney Dias Berçot, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 26 de junho deste ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 5 de julho de 1950.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 067, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Antonio Gomes dos Santos, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 23 de junho p. findo.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 5 de julho de 1950.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 067, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Francisco de Faria Soares, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 22 de junho deste ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 5 de julho de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### COPIA

Termo de contrato de locação de serviços que fazem, como outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Prefeito dr. Sebastião de Arruda Negreiros, e como outorgada, a sra. Antonieta de Sousa Barros, brasileira, viúva, professora, residente à rua Moraes Cardoso, no Município de Nilópolis, os quais têm justo e convençãoado o seguinte:

Primeira — A outorgada obriga-se a prestar à outorgante os seus serviços como Professora do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, nesta cidade, lecionando ao curso ginasial como regente da cadeira de trabalhos manuais, em horário pré estabelecido pelo diretor do referido ginásio, e cujo horário obriga-se a outorgada a obedecer fielmente.

Segunda — Obriga-se também a outorgada a obedecer as ordens emanadas da diretoria do ginásio, e cujas ordens deverão ser rigorosamente observadas.

Terceira — Durante o prazo de duração do presente contrato que vigorará a partir de 1º (primeiro) de março do ano em curso, e a terminar em 28 (vinte e oito) de fevereiro do próximo ano, a outorgada vencerá remuneração de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), por aula efetivamente dada, correndo a respectiva despesa pela verba própria do orçamento vigente.

Quarta — Nos períodos de exames e de férias escolares, em que a remuneração da outorgada não pode ser calculada à base estabelecida na cláusula anterior, obriga-se a outorgante a pagar-lhe, a título de vencimento, a remuneração mensal de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros).

Quinta — O pagamento a que se refere a cláusula terceira será efetuado pela outorgante contra remessa dos respectivos mapas de frequência que serão encaminhados à Prefeitura pelo diretor do ginásio municipal referido.

Sexta — O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato, importará na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

E por assim terem ajustado e convençãoado, para constar foi lavrado o presente contrato no livro próprio desta Prefeitura, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta, o qual depois de lido e achado con firme ao que estipularam, vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas Mamede Marcondes Rodrigues e Lamartine Pires de Melo, brasileiros, maiores, capazes e domiciliados nesta cidade. Eu, Georgina Billard Chambarelli, Escrivente Referencia IX, o escrevi. E eu, Nelson Soares, chefe da Divisão de Administração, o subscrevo. (ua) Sebastião de Arruda Negreiros, Antonieta de Sousa Barros, Mamede Marcondes Rodrigues, Lamartine Pires de Melo. Está conforme o original. Salomé Torres Eaes. Oficial Adm. "L", datilograf. J. Visto: Nelson Soares, Chefe da D. A.



G. M. - 18

### Compressores "FRIGIDAIRE"

GELADEIRAS COMERCIAIS — BALCÕES — GELADEIRAS DOMESTICAS, ETC.

A VISTA E A PRAZO

Oficina de consertos e montagens

Consultem-nos sem compromisso

João R. Cardoso & Cia. Ltda.

Trav. 13 de Março, 48 -- Tel. 272

NOVA IGUAÇU' — E. DO RIO

### Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepoto de Leite

Laboratórios completos para análises de leite

Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419

(Edifício próprio) — NILOPOLIS — Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502

(Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA

SOCIO GERENTE

## AJUSTEMOS os desajustados sociais

(Conclusão da 4ª página)

Naquela data, ficara estabelecido que os homens de empresa deveriam concorrer lealmente para coadjuvar no ajustamento dos desajustados sociais.

Assim nasceu e ganhou consistência a idéia da participação indireta dos empregados no lucro das empresas. Já foi uma etapa para a conquista da equação do homem que trabalha.

Tinha ele sua esposa e filhos garantidos à assistência médica, hospitalar, dentária e jurídica, sendo que os solteiros, suas progenitoras e irmãos menores (no caso de invalidez ou morte dos pais), o mesmo direito.

Surgiram também Escolas de Aprendizagem Comercial e Profissional.

Atentando bem para o que representa essa assistência, já constitui uma melhora no salário base, se atendido o apelo que fazem continuamente os dirigentes dos organismos sociais, aos empregadores.

Acontece porém, que não foi bem compreendido o objetivo dos idealizadores dessa justa compensação.

Tem-se registado o burlesmo da arrecadação que é feita por intermédio dos Institutos de Aposentadorias, num atestado flagrante de desacato às disposições inseridas na sábia "Encíclica do Papa Leão XIII", na qual se baseia a Carta da Paz Social, redigida na Primeira Conferência Econômica de Teresópolis.

E' que muitos empregadores ocultam o verdadeiro salário dos seus empregados, não contribuindo integralmente para os institutos de previdência e, consequentemente, para os organismos: SESC, SENAC e SESI, na parte relativa à taxa prevista em lei.

Resultado lógico: Esses organismos sociais não podem dar a devida assistência traçada no seu programa aos empregados em geral e às suas famílias, que integram justamente a parte indireta da tão discutida participação no lucro das empresas.

Acarreta essa atitude condenada, que não encontra justificativa no desajustamento do nível da nossa gente assalariada.

E daí nasce a revolta das camadas populares contra os detentores do Capital, que afronta a deplorável miséria que envolve nossos concidadãos, cujo cociente cresce dia a dia.

Urge que as Autoridades Constituídas, em pleno gozo dos poderes que lhes foram outorgados pelo povo, que lhes deu seus votos nas urnas, a tomar as providências que se indicam, cobrindo tais abusos atentatórios à estabilidade da Paz Social, de que tanto carece nossa Pátria, para fortalecimento das nossas instituições democráticas.

### LATICÍNIOS IVAM MATTOS

Grande depósito de queijos: Minas, Prato, Estepa, Lunch, Catupiry, Parmezão, Cavato, Reino, Cobocó, Esférico, Fundido, etc.

CONSERVAS — DOCES — FRUTAS — MANTEIGA

VENDE SE POR ATACADO E A VAREJO

Av. Nilo Peçanha, 85 — Telefone 280

Caixa Postal, 26 — End. Teleg.: IVATOS — NOVA IGUAÇU

### Portadores de germes

Podem eliminar bacilos tíficos, durante muito tempo, pessoas que se curaram de febre tífica ou que jamais tiveram essa doença na sua forma tífica. São os "portadores de germes". Por isso que ninguém suspeita do fato, nem eles próprios, tais indivíduos são especialmente temíveis como propagadores do mal.

Procure livrar-se da contaminação pelos "portadores de germes", lavando com frequência as mãos, principalmente antes de qualquer refeição. — SNES

### Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios - Solda Elétrica e a Oxigênio - Pinturas em geral - Serviço de Torão.

### Agostinho Martins Duarte

RUA DR. TIBAU, 60 — Telefone 124  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

# FUBÁ EMPACOTADO GRANFINO

## A constipação tem más consequências

O homem do século vinte não pode encerrar-se numa torre de marfim. Deve sair à rua, faz viagens de elétrico, combóio e camioneta, vai ao seu escritório ou à sua fábrica. Em toda a parte encontra homens e está ameaçado pela sua inimiga, a constipação...

Como homem de boa saúde fala e ri com um amigo e ao despedir-se o seu corpo já está infectado pelos germes patogênicos da constipação e agora começa a desgracia.

Pois não é a própria constipação que é tão perigosa, mas sim as consequências são de indole perigosa. Nos anos imediatamente antes da guerra reinou uma violenta epidemia de gripe na Europa. Na Polónia havia três milhões de doentes, em Budapeste os hospitais estavam cheios. Em breve a constipação normal converteu-se em gripe e pneumonia e em poucas semanas houve centenas de vítimas.

As escolas foram fechadas, os pensionatos não admitiram visitantes e o burgomestre da cidade convidou a população a cumprir estritamente as ordens sanitárias.

Não obstante é possível armor-se agora suficientemente contra estas complicações perigosas, pois é sabido que o produto natural, a quinina, desempenha um papel importante na luta contra a constipação.

Grandes empresas já anteriormente mandaram administrar quinina ao seu pessoal e agora descobriu-se que uma combinação do tônico quinina e da vitamina de fruta C evita muitos aborrecimentos.

Este remédio inofensivo e seguro aumenta a resistência do corpo infectado por germes patogênicos e protege-nos contra as complicações perigosas da "constipação normal". — (1949)

### Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

**Bittencourt & Alarcão Ltda.**

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 136-NOVA IGUASSU-E, do Rio

## COMARCA DE NOVA IGUASSU EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento de Angelo Nicolau Maria Crosato e outros, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Angelo Nicolau Maria Crosato e sua mulher Nathalia de Almeida Crosato, Achilles Aguiar Coutinho, e sua mulher Zaida Campos Coutinho, Trineu Félix redoso, Ernesto Piccolo e sua mulher Rosalina Piccolo e Kyvio Ferreira dos Santos, foram depositados neste cartório, para inscrição de loteamento de terras, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos relativos às seguintes áreas de terreno: Área situada à direita da Rodovia Presidente Dutra, de quem vai do Blo de Janeiro para São Paulo, de frente, 250ms, para a rua Flora e em linha com a estrada Presidente Dutra; nos fundos, 195ms, para a rua Trineu Pedroso; do lado direito, 155ms, para a estrada de Madureira, antiga travessa das Teixeira e pelo lado esquerdo, 143ms,75. Área situada à esquerda, tomou a forma triangular com as seguintes confrontações: de frente, 250ms, para a rua Nathalia e em linha com a estrada Presidente Dutra; nos fundos, 275ms, para a rua Kyvio Santos e Estrada Madureira e pelo lado direito, 205ms, com a Fazenda de Madureira. Anteriormente à passagem da Rodovia Presidente Dutra as duas áreas supra formavam uma só, então com as seguintes limites e confrontações: Terreno nº 134 da estrada de Madureira, medindo de frente 352ms, de fundos 205ms,13, do lado direito 169ms,50 e do lado esquerdo 411ms,30, perfazendo uma área quadrada de 72.600 metros confrontando pela frente com a estrada de Madureira, à direita com a travessa do Teixeira, por onde faz esquina, à esquerda com a divisa da Fazenda de Madureira e nos fundos com terras da Cis. Fazendas Reunidas Normandia. Com a passagem da Rodovia Presidente Dutra, a área, como acima está mencionado, não só foi a área dividida em duas partes, como e em consequência, teve sua área quadrada reduzida para 54.844ms2. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo legal de 30 dias, contado da última publicação do presente para efeito de impugnação. Para constar foi lido e outros de igual teor, para afixação e publicação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos treze de julho de 1950. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do subcartório e assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. — Henrique Duque Estrada Meyer.

## BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS  
Filial de Nova Iguaçu—E. do Rio: Praça da Liberdade, 98  
Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)—End. Tel.: "Satellite"—Caixa do Correio, 3

### Condições para as contas de depósitos

**Depósitos sem limite** 2% a. a.  
Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data da abertura.

**Depósitos Populares** — Limite de Cr\$ 10.000,00 4 1/2% a. a.  
Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos: a) inferiores a Cr\$ 50,00; b) excedentes ao limite; c) das contas encerradas antes de decorridos 60 dias da data da abertura.

**Depósitos limitados** — Limite de Cr\$ 50.000,00 4% a. a.  
— Limite de Cr\$ 100.000,00 3% a. a.  
Depósitos mínimos, Cr\$ 200,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 100,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

Depósitos a Prazo Fixo:		Depósitos de Aviso Prévio:	
Por 6 meses	4% a. a.	Para retiradas mediante prévio aviso:	
Por 12 meses	5% a. a.	De 30 dias	3 1/2% a. a.
Com retirada mensal da renda, por meio de cheques:		De 60 dias	4% a. a.
Por 6 meses	3 1/2% a. a.	De 90 dias	4 1/2% a. a.
Por 12 meses	4 1/2% a. a.	Depósito inicial mínimo	Cr\$ 1.000,00.

LETRAS A PREMIO: São proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

### Faz, nas melhores condições, tôdas as operações bancárias

- COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.
- DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.
- EMPRÉSTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.
- CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.
- CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recriação, etc.
- CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em tôdas as capitais e principais cidades do Brasil Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

## Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

**Cartório do 3º. Ofício**  
Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUASSU

TRANSFORMADORES, BOBINAS PARA RÁDIOS de pilhas e elétricos. — TRANSMISSÃO e RECEPÇÃO, — só na **RADIO-TÉCNICA MOREIRA**  
PRAÇA DA LIBerdade, 32 — TEL. 127 — NOVA IGUASSU  
Que mantém completa oficina para montagens, consertos e reformas com garantia e menores preços.

**Dr. Eduardo Silva Junior**  
CIRURGIÃO DENTISTA  
CONSULTÓRIO  
RUA MARIO MONTEIRO, 221  
NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

**A Varanda de Nova Iguaçu**  
de Manoel Pereira Bernardes Jr.  
Móveis de vime em geral, vassouras, espanadores, etc.  
Rua Marechal Floriano, 2351-Tel. 67-Nova Iguaçu-E. do Rio

## Ginásio Afranio Peixoto

situado no mais aprazível local de Nova Iguaçu

Trabalhos gráficos?  
Na redação deste jornal

IMPUREZAS DO SANGUE?  
**ELIXIR DE NOGUEIRA**  
AUX. TRAT. SÍFILIS

## Café Mensageiro

O mais fino e o mais barato

Qualidade, Pureza e Sabor

Torrefação e Moagem:  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1648 - Tel. 176  
Nova Iguaçu — Estado do Rio

## INDICADOR Profissional

### Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 11 hs. — R. Antonio Carlos, 51. — Tel. 284.—Nova Iguaçu.

### Advogados

Ruy Afranio Peixoto e Fernando Pinto — Diariamente das 8 às 11 horas. — Rua 7 de Setembro, 84—3º andar—Sala 20, Telefone 32-0786 — Rio.

### Advogado

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Getúlio Vargas, 67. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

### Tabelião

Cartório do 2º Ofício de Notas — João Bittencourt Filho—Oficial do Registro de Títulos e Documentos. Comarca de Duque de Caxias — E. do Rio.

### Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefons, 48-591. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Costa — Cirurgião Dentista. Rua X-(Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

### Despachante

Escritório Técnico Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviço comercial em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 28 — Nova Iguaçu.

### CONSTRUTORES

João Simanoff — Construtor licenciado. — Encargado de construções e reconstruções em geral e sub administração. Res.: Rua Marechal Floriano, 2036—Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias, Residência em Nova Iguaçu à rua Edmundo do Soares, 304

Resoluções  
A Câmara Municipal...  
Art. 1º — Fica...  
Art. 2º — Fica...  
Art. 3º — Fica...  
Art. 4º — Fica...  
Art. 5º — Fica...  
Art. 6º — Fica...  
Art. 7º — Fica...  
Art. 8º — Fica...  
Art. 9º — Fica...  
Art. 10º — Fica...  
Art. 11º — Fica...  
Art. 12º — Fica...  
Art. 13º — Fica...  
Art. 14º — Fica...  
Art. 15º — Fica...  
Art. 16º — Fica...  
Art. 17º — Fica...  
Art. 18º — Fica...  
Art. 19º — Fica...  
Art. 20º — Fica...  
Art. 21º — Fica...  
Art. 22º — Fica...  
Art. 23º — Fica...  
Art. 24º — Fica...  
Art. 25º — Fica...  
Art. 26º — Fica...  
Art. 27º — Fica...  
Art. 28º — Fica...  
Art. 29º — Fica...  
Art. 30º — Fica...  
Art. 31º — Fica...  
Art. 32º — Fica...  
Art. 33º — Fica...  
Art. 34º — Fica...  
Art. 35º — Fica...  
Art. 36º — Fica...  
Art. 37º — Fica...  
Art. 38º — Fica...  
Art. 39º — Fica...  
Art. 40º — Fica...  
Art. 41º — Fica...  
Art. 42º — Fica...  
Art. 43º — Fica...  
Art. 44º — Fica...  
Art. 45º — Fica...  
Art. 46º — Fica...  
Art. 47º — Fica...  
Art. 48º — Fica...  
Art. 49º — Fica...  
Art. 50º — Fica...  
Art. 51º — Fica...  
Art. 52º — Fica...  
Art. 53º — Fica...  
Art. 54º — Fica...  
Art. 55º — Fica...  
Art. 56º — Fica...  
Art. 57º — Fica...  
Art. 58º — Fica...  
Art. 59º — Fica...  
Art. 60º — Fica...  
Art. 61º — Fica...  
Art. 62º — Fica...  
Art. 63º — Fica...  
Art. 64º — Fica...  
Art. 65º — Fica...  
Art. 66º — Fica...  
Art. 67º — Fica...  
Art. 68º — Fica...  
Art. 69º — Fica...  
Art. 70º — Fica...  
Art. 71º — Fica...  
Art. 72º — Fica...  
Art. 73º — Fica...  
Art. 74º — Fica...  
Art. 75º — Fica...  
Art. 76º — Fica...  
Art. 77º — Fica...  
Art. 78º — Fica...  
Art. 79º — Fica...  
Art. 80º — Fica...  
Art. 81º — Fica...  
Art. 82º — Fica...  
Art. 83º — Fica...  
Art. 84º — Fica...  
Art. 85º — Fica...  
Art. 86º — Fica...  
Art. 87º — Fica...  
Art. 88º — Fica...  
Art. 89º — Fica...  
Art. 90º — Fica...  
Art. 91º — Fica...  
Art. 92º — Fica...  
Art. 93º — Fica...  
Art. 94º — Fica...  
Art. 95º — Fica...  
Art. 96º — Fica...  
Art. 97º — Fica...  
Art. 98º — Fica...  
Art. 99º — Fica...  
Art. 100º — Fica...

## Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu Câmara Municipal de Nova Iguaçu

### Resolução n. 130

Abre o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 2.983.101,50.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de dois milhões novecentos e oitenta e três mil, cento e um cruzeiros e cinquenta centavos (2.983.101,50), às seguintes dotações orçamentárias:

VERBA	Descrição	Valor
020	Consig. 1 Sub-consig. 4	4.800,00
020	Consig. 2 Sub-consig. 5	9.600,00
030	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea B	4.800,00
030	Consig. 1	80.000,00
040	Consig. 1 Sub-consig. 4	4.800,00
040	Consig. 2 Sub-consig. 5	28.550,00
040	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea A	4.800,00
040	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea B	23.810,00
040	Consig. 2 Sub-consig. 11	10.000,00
040	Consig. 2 Sub-consig. 12	130.000,00
041	Consig. 3 Sub-consig. 9	41.790,00
043	Consig. 2	10.000,00
074	Consig. 2	3.000,00
180	Consig. 2 Sub-consig. 5	81.581,10
180	Consig. 2 Sub-consig. 6	20.992,20
180	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea A	4.800,00
180	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea B	28.720,00
131	Consig. 3 Sub-consig. 9	65.293,10
900	Consig. 7 Sub-consig. 18	38.498,80
330	Consig. 2 Sub-consig. 6	9.600,00
330	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea A	118.731,60
331	Consig. 3	138.022,20
333		10.000,00
334	Consig. 2	20.000,00
381	Consig. 1 Sub-consig. 4	9.600,00
381	Consig. 5 Sub-consig. 9	50.000,00
430	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea A	9.600,00
891	Consig. 3 Sub-consig. 9	9.600,00
890	Consig. 2 Sub-consig. 6	17.300,00
890	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea A	14.400,00
890	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea B	148.423,30
891	Consig. 3	52.000,00
891	Consig. 4	700.000,00
898		50.000,00
894	Consig. 12 Alínea II	400.000,00
894	Consig. 12 Alínea VI	60.000,00
820	Consig. 2 Sub-consig. 6	4.000,00
820	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea B	4.800,00
821	Consig. 3	9.600,00
821	Consig. 4	100.000,00
823		50.000,00
824	Consig. 13	50.000,00
630	Consig. 2 Sub-consig. 6	4.800,00
630	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea B	14.400,00
681	Consig. 4 Sub-consig. 9	50.000,00
690	Consig. 1 Sub-consig. 4	4.800,00
690	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea A	33.522,20
691	Consig. 3	2.400,00
691	Consig. 4	150.000,00
693		50.000,00
130	Consig. 2 Sub-consig. 8 Alínea B	9.600,00

Art. 2º - Fica deduzida a importância de um milhão e quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 1.588.600,00), nas seguintes dotações orçamentárias:

VERBA	Descrição	Valor
994	Consig. 3	1.118.400,00
040	Consig. 2 Sub-consig. 10	2.000,00
040	Consig. 2 Sub-consig. 15	2.000,00
040	Consig. 2 Sub-consig. 17	10.000,00
073		1.000,00
130	Consig. 1 Sub-consig. 4	19.200,00
894	Consig. 13	1.000,00
894	Consig. 1	150.000,00
894	Consig. 12 Alínea III	245.000,00
894	Consig. 12 Alínea V	40.000,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Resolução n. 134

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a construir o novo edifício do Fórum, em logradouro desta cidade.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a construir, no logradouro público desta cidade, denominado Praça João Pessoa, limitada pelas ruas Getúlio Vargas, Antonio Carlos, Paulo de Frontin e prolongamento da cil. Alfredo Soares, um edifício que servirá de sede para o Fórum da Comarca, Inspeção e Recebedoria de Rendas da 4ª Zona Estadual.

Art. 2º - Para a realização das obras previstas, fica o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a usar a área de terra referida, executando os trabalhos que se fizerem necessários, obrigado, a, concluídos esses trabalhos, proceder à demolição do edifício antigo e à urbanização e ajardinamento das áreas excedentes.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Resolução n. 136

Abre o crédito especial na importância de Cr\$ 75.433,80

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 75.433,80), destinado a atender às despesas com o pagamento da gratificação adicional aos funcionários municipais, relativa ao período de agosto a dezembro de 1949, conforme Resolução n. 80, de 2 de agosto de 1949.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DELIBERAÇÃO N. 8

Fixa em duas partes iguais o subsídio dos Vereadores.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores, a partir de 1950, será dividido em 2 (duas) partes iguais, correspondentes à ajuda de custo e subsídio variável, pelo comparecimento às reuniões ordinárias.

Parágrafo único - O pagamento a que se refere este artigo, será efetuado trimestralmente, na base do comparecimento do Vereador às Sessões Ordinárias dos meses de março, julho e novembro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 20 de julho de 1950.

José Haddad, Presidente. - Dionísio Bissi, 1º Secretário

**PARA UM BOM AUTOMOBILISMO - Abasteca-se sempre sob**



O oval Esso em nosso Posto é uma garantia de que o seu carro será abastecido com produtos da mais alta qualidade e de que o sr. será atendido com a máxima atenção. Estamos sempre às suas ordens para um serviço executado com perfeição e para lhe fornecer os famosos produtos Esso.

Esolube Motor Oil - Seguro e eficiente, resiste às altas temperaturas e ao atrito.

Gasolina Esso - Grande potência, superior qualidade. Arranque instantâneo.

Graxas Esso - Oferecem proteção máxima em varias peças do chassi.



**POSTO ESSO UNIÃO**  
José Moreira Neto  
Rua Dr. Tibau, 80  
NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO

**AUTO SOCORRO** a qualquer hora

Comarca de Nova Iguaçu

**EDITAL**

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro, atendendo ao requerido por J. M. Maciel & Cia., intima pelo presente, Arlete Campos de Lucerna e Osvaldo Rodrigues de Carvalho, dados como residindo em lugar ignorado, promitentes compradores respectivamente, dos lotes de terreno ns. 25 da quadra 9 da rua Olívia e 15 da quadra 10, da rua Joaquim Corrêa, na "Vila Bela Vista", no Município de Duque de Caxias, a virem a seu cartório, a rua Getúlio Vargas nº 126, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.850,00 e 4.680,00, de prestações atrasadas e ainda as que se vencerem até o pagamento, provenientes dos contratos que firmaram com a requerente, sob pena de, decorrido o prazo de 30 dias, ser os mesmos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de julho de 1950. - (u) Hermes Gomes da Cunha. 1-2

rios municipais, relativa ao período de agosto a dezembro de 1949, conforme Resolução n. 80, de 2 de agosto de 1949.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 21 de julho de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

## CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1954, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador: Silvino de Azeredo

Publica-se aos domingos

ASSINATURAS: Ano Cr\$ 30,00; Semestre Cr\$ 20,00; Num. avulso Cr\$ 0,50; N. atrasado Cr\$ 0,70

ANÚNCIOS: Preço por centímetro: 1ª pagina Cr\$ 5,00; Pag. ímpares Cr\$ 3,50; pares ou indeterminadas Cr\$ 3,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 0,80

Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguaçu - E. do Rio

## E. C. Iguaçu Centro Espirita Fé, Esperança e Caridade

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

a) - Tomar ciência do of. n. 1150, da seção de bispo de LID, e designar o Diretor Geral de Esportes para representar o Clube na reunião a ser realizada no dia 25 do mês em curso; b) - tomar ciência do of. n. 29150, do Clube Carioca de Tiro, e do boletim n. 20150, da LID, e arquivá-los; c) - conceder demissão do cargo de 1º Secretário ao associado Sebastião R. A. e L. Guimarães, agradecendo-lhe os serviços prestados ao Clube; d) - incluir no quadro social, como contribuintes, os srs. Antonio dos Santos Moraes e José Bernardino de Faria; e) - realizar no próximo domingo, dia 23 do corrente, uma domingo de dançante, das 20,30 às 23,30 horas; f) - oficiar ao sr. Delegado de Polícia, solicitando o necessário policiamento para o jogo de futebol a ser realizado no próximo domingo, dia 23 do corrente, em nossa praça de esportes.

Nova Iguaçu, 18-7-1950.

## AVISO

A Diretoria do E. C. Iguaçu solicita a atenção dos srs. Associados que se acharem em débito para a anistia concedida aos que se quitarem até o dia 31 do corrente, a saber: até dezembro de 1949, inclusive - integral; de janeiro a março de 1950: 50%.

Esclarece, outrossim, que, findo o prazo acima referido, serão automaticamente canceladas as matrículas dos que não se quitarem com o Clube.

Fernando Celso Guimarães Diretor da Secretaria

## A Escola de Corte e Alta Costura

Confere diplomas pela Academia de Corte e Alta Costura do Rio de Janeiro

R. Mal. Floriano, 2239 TELEFONE 180 120 NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

## Vende-se

casa residencial vazia, com garagem, 2 quartos, 1 sala e mais dependências, na Travessa Gaspar, quase esquina de Antonio Carlos. Fratar á rua Antonio Carlos, 245, com Alceu Braga. 1-2

## RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 18 - 7 - 1950

a) - Aprovar a ata da sessão anterior; b) - tomar ciência do Boletim Oficial n. 20150, da LID, e arquivá-lo; c) - nomear para o cargo de Diretor Geral de Esportes o sr. Eneas Pereira Belém; d) - nomear os srs. Alvaro Vianna, Eneas Pereira Belém, Eurico Côrtes, Russani Elias José, Luis Sá do Amaral e Carlos Alberto da Silva membros da comissão organizadora dos próximos festejos da primavera, ficando designada a data de 25 do corrente, às 20 horas, na sede social, para a sua primeira reunião; e) - agradecer ao sr. Osvaldo José dos Santos os relevantes serviços que prestou, quando na direção geral dos esportes desta Agremiação.

Lélio Fernandes, 1º Secretário

## Ginásio Afranio Peixoto

um estabelecimento de ensino que honra o Município de Nova Iguaçu

## COMBATA AS DOENÇAS E PRAGAS DAS PLANTAS

Rômolo Cavina — Eng. Agrônomo

Todo lavrador conhece os prejuízos enormes que lhe causam os insetos. Sabem que perdem muito do seu trabalho devorado pelos gorgulhos, pelas lagartas, pelos pulgões das plantas ou pelos percevejos do mato.

Sabem também que existem outras pragas de que eles só conhecem os prejuízos. São insetos tão pequenos que eles nem podem ver. Outras vezes são lagartas não tão pequenas, mas que têm hábitos e costumes que os lavradores desconhecem. Mas os agrônomos especializados em doenças e pragas de plantas já descobriram muita coisa a este respeito.

Há doenças também que não são causadas por insetos. São causadas por bolores ou mofo, chamados fungos. Estes causam muitas doenças graves. Para algumas já existem remédios. Para outras há meios de prevenir, de evitá-las. Mas, em certos casos, não há remédio e o prejuízo é certo e total.

Há meios de reduzir os prejuízos causados pelas doenças e pragas das plantas. Há meios que os lavradores podem usar para se prevenir contra a devastação que esses insetos fazem às suas safras.

O próprio agricultor já conhece alguns meios de tratamento, de prevenção e de combate às pragas e doenças. Mas, em muitos casos ele não conhece, nem mesmo sabe se é inseto ou fungo, se é defeito da terra, da semente ou do modo de plantar.

É por isso acertado ouvir um agrônomo fitossanitarista, isto é, um agrônomo que estuda doenças e pragas das plantas. Dirija-se ao Posto agro-pecuário ou à seção de fomento ou de defesa sanitária da Secretaria de Agricultura ou do Ministério da Agricultura, na sua cidade. Leve um agrônomo à sua roça ou traga-lhe partes doentes de suas plantas. E, depois, siga os conselhos desses especialistas, os verdadeiros médicos das plantas. Eles lhe ajudarão a tomar aos insetos e aos fungos os cruzeiros que resultam de seu trabalho.

Não esqueça: mais vale prevenir que remediar. É fácil salvar uma safra com pequena despesa e pouco trabalho. Lembre-se que sem pulverizar inseticida ou fungicida não será possível colher.

Combata e ajude a combater inteligentemente as doenças e as pragas das plantas de sua roça.

PICK-UPS, MOTORES, MICROFONES, CRISTAIS e CAPSULAS para todos os tipos. Grande rendimento e durabilidade, por serem feitos para o nosso clima.

**RADIO-TECNICA MOREIRA**

PRAÇA DA LIBERDADE, 32—TEL. 127—NOVA IGUASSÚ

### NÃO SINTA FRIO!...

## A Casa SANTOS

(Ex-ALFAIATARIA SANTOS)

Participa aos seus distintos clientes que recebeu um magnífico sortimento de agasalhos para HOMENS, SENHORAS e CRIANÇAS

Vendas com pequenos lucros

### CASA SANTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1968

TELEFONE: 280

NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

### Edital de Citação

de interessados incertos na opção da usucapião do imóvel situado à rua Estácio do Rio, s/n., neste Município, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O doutor Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz substituto da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da lei, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Ação de Usucapião requerida por Aquino Galvão Soares e Maria Gilvânio da Rocha, que se processa perante este Juízo e cartório no 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pelos autores que justificou devidamente a posse mansa e pacífica, para usucapião do imóvel constante de um terreno medindo 90 metros de frente para a rua Estácio do Rio de Janeiro, em Areia Branca, neste Município, igual largura na linha dos fundos, por 50 metros de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com Caetano Cunha ou seus sucessores, pelo lado esquerdo com Angelo Reis ou seus sucessores e pelos fundos com Dionísio de Andrade ou seus sucessores, Benigno Armada ou seus sucessores e Antonio Gonçalves ou seus sucessores, com a arca total de 4.500 metros quadrados, pelo presente cita a todos aqueles que, porventura, tenham qualquer interesse ou possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, para no prazo de 30 dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, se fazerem representar na causa e contestarem a petição inicial de usucapião do requerente, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917  
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075  
ANO XXXIV NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 23 DE JULHO DE 1950  
Telefone: 138 N. 1.748

### O Ginásio Afranio Peixoto

está classificado oficialmente entre os melhores estabelecimentos do Brasil

pena de, decorrido o prazo legal, se considerar perfeita a citação dos interessados incertos e ter início o prazo para a contestação, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado no órgão oficial do Estado e por três vezes na imprensa local, ou à falta da comarca mais próxima. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Abelardo Pinto, Escrivão o subscreevo. — Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz Substituto.

### Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

#### Resolução n. 98

Altera disposição de resolução anterior

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — A pensão instituída pelo Decreto-Lei n. 99 de 1947, em favor de D. Laura da Silva Nunes, viúva do funcionário municipal Geraldino Machado Nunes, fica alterada para Cr\$ 3.600,00 anuais, pago pelo regime de duodécimo.

Art. 2º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.200,00 para atender ao pagamento da despesa prevista no artigo 1º.

Art. 3º — A presente Resolução produzirá efeitos a partir de julho deste exercício, na vigência das disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 5 de dezembro de 1949.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### Resolução n. 132

Abre um crédito especial de Cr\$ 41.500,00 para atender às despesas com a iluminação pública no lugar denominado Campo da Banha.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o sr. Prefeito autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 41.500,00 para atender às despesas com a instalação de iluminação pública no local denominado Campo da Banha, em Queimados, 2º distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de julho de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### DEPOSITO SANTA HELENA LATICINIOS

**Spiro Emmanuel Frangakis**

Ovos, Queijos, Manteiga e Doces A PREÇOS BARATÍSSIMOS

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2374 (fundos) depois da Igreja e ao lado do Armazém São Jorge

NOVA IGUASSÚ — ESTADO DO RIO

### Seja um rapaz elegante

Fazendo suas roupas só com

## DARCY, ALFAIATE

Rua Marechal Floriano, 2363 Nova Iguaçu Estado do Rio

**FOTO ELITE** Atende-se a domicílio para casamento. Retrat. para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.  
Rua Marechal Floriano, 2243—Loja—Tel. 413—Nova Iguaçu

### Dr. Francisco Sant'Anna

ESTOMAGO, DUODENO, FÍGADO E VESÍCULA Sob controle do Raio X

Diariamente das 8 às 18 horas

Rua da Assembléa, 32—3º Pavimento

TELEFONE 22-4969 — RIO DE JANEIRO

## LOJAS LA CAVA

J. LA CAVA

CAMARAS FRIGORIFICAS, SORVETEIRAS E BALCÕES FRIGORIFICOS

Geladeiras Comerciais e Domésticas

Acessórios para refrigeração em geral

Rádios — Máquinas

Rua Marechal Floriano, 2399 - Telef. 325 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Oficina Modelo para montagem e consertos  
Serviço de conservação a domicílio  
Chamados noturnos: R. Mal. Floriano Peixoto, 2397

Em Y  
o dr  
Mur

Hugo H...  
do "Correio"  
— tem propo  
investir nos  
uma política  
sermos reali  
alicerces seg  
lhor.  
Acha o  
tabelar e e  
dando ao peq  
trabalhar usu  
mos restituir  
arredamos  
do ao Instit  
basear-se e o  
cio dos grand  
Ainda há  
interior, Hug  
dessa organiza  
mo também se  
movimentos se  
O cooper  
orientação, co  
(financiamento  
bulção) (trans  
midiores). O m  
com «saúde»  
estradas (me  
A riqueza  
para as cidade  
segulores reali

Receta da União no  
própria do  
das capitais  
da União no  
própria do  
dos Municí  
Comenta o  
"O maior it  
vê, o da receta  
o da receta pró  
mente, o índice  
do crescimento  
cobre talvez a d  
do que, na reali  
1948 receta men  
jorções já re  
constitucional".  
Não é tudo.  
sistema norte am  
evolução: já em  
cadava 42,7% d  
tados apenas 11 9  
vava a quota de  
se mantinha esta  
Municípios: 35 9  
Estados e 48,9 9  
cipios.  
Entretanto, n  
lagam miseravel p  
tem sido diminuir.

Felbovi  
POMADA  
Sob o nome de Felbovi  
é conhecido um remé  
dial para a cura de  
dores, inflamações,  
Painéis e C. BRIT  
LAVARDO, 1950